



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 153
Disponibilização: 19/08/2019
Publicação: 19/08/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.144, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Promove Peritos Criminais na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que “Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.”,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Perito Criminal:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A PARTIR DE
1	300098753	ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	Antiguidade	29/07/2018
2	300098751	RODINALDO DE MATTOS	Antiguidade	29/07/2018
3	300098818	FRANCLIN DA CRUZ BARROS	Antiguidade	29/07/2018
4	300098627	MARCO ANTÔNIO GUIDINI	Antiguidade	29/07/2018
5	300098456	PEDRO FIORILLO DE SOUZA	Merecimento	29/07/2018
6	300098452	CLAÚDIA DA VEIGA JARDIM	Antiguidade	29/07/2018
7	300098454	DARWIN BARRETO ZANATA	Antiguidade	29/07/2018
8	300098451	CAROLINA MATIAS DINIZ	Antiguidade	29/07/2018
9	300098750	ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO	Antiguidade	29/07/2018
10	300098455	GUSTAVO DE OLIVEIRA NEVES	Merecimento	29/07/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/08/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7288971** e o código CRC **90103A40**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0022.100096/2019-75

SEI nº 7288971

Criado por [02253373206](#), versão 7 por [52866831268](#) em 16/08/2019 10:36:18.